



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 26, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios durante o período da Semana Santa do ano de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na [Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989](#), e no art. 35 e 36 da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão jurídico especial do Ministério Público Federal em Sergipe, referente ao período do feriado da Semana Santa do ano de 2021, conforme tabela anexa.

Art. 2º O plantão especial da Semana Santa terá início na segunda-feira, 29 de março, e encerrará na segunda-feira subsequente.

Art. 3º O plantão funcionará nos dias úteis no período das 16 horas às 7 horas e durante os dias de ponto facultativo, feriado, sábado e domingo.

Art. 4º O trâmite de peças e documentos entre o MPF/SE e a Justiça Federal, bem como entre o MPF/SE e a Polícia Federal, dar-se-á, preferencialmente, por meio do endereço de correio eletrônico [prse-plantao@mpf.mp.br](mailto:prse-plantao@mpf.mp.br).

Art. 5º A remessa de mensagem eletrônica deve ser precedida de acionamento das instituições pelos telefones previamente divulgados por elas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

<b>PERÍODO</b>	<b>PROCURADOR(A)</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>TELEFONE</b>
29/03 a 04/04	<b>Heitor Alves Soares</b> Substituto: Flávio Pereira da Costa Matias	<b>Plantonista: Cristina Maria Sampaio de Abreu Falcão</b> Agente de Segurança Institucional: Jefferson Emidio Cavalcante	98131- 9697

**M P F**  
**Ministério Público Federal**